

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

Edição nº 552

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	2
Boletins de Pessoal	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins	3
----------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 552

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 2796/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar, para, nos seguintes termos:

Aplicar a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de **SUSPENSÃO POR 10 DIAS** nos termos do inciso II do Artigo 187, c/c incisos II e III do Artigo 189, por infração aos deveres funcionais dos incisos III e IV do Artigo 177, convertida em **MULTA**, conforme previsão do § 2º do Artigo 189, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, em razão de fatos apurados no Procedimento Administrativo Disciplinar de Sindicância, conforme Parecer e Decisão constante a folhas 116/120 do expediente **SPU.PR.01055.00133/2010-8**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 25 de outubro de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 2798/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar, **SPU.PR.01055.00222/2010-9**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 25 de outubro de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

BOLETIM Nº 504/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a contar de 26 de outubro de 2010, a servidora ANA PAULA COSTA PORTINHO, matrícula nº 14973480, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 2799/10).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 26 de outubro de 2010, ANA PAULA COSTA PORTINHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2799/10).

NOMEAR

- a contar de 26 de outubro de 2010, DANIEL PERES NUNES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 2792/10).

- a contar de 26 de outubro de 2010, EDGAR ABRAHÃO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 2793/10).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria 2700/2010, que nomeou SHAIANE TASSI MOUSQUER, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 2791/10).

- a Portaria 2708/2010 que nomeou BRUNO GABRIEL HENZ, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 2794/10).

- a Portaria 2482/2010, que nomeou ALINE FRARE ARMBORST, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 2801/10).

DESIGNAR

- a contar do dia 26 de outubro de 2010, o servidor JOÃO CARLOS ORGUIM DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 14968444, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial II, FG-05, deste órgão (Port. 2795/10).

RETIFICAR

- o Boletim nº 503/2010, publicado no DEMP de 25/10/2010, para que constar que a portaria 2712/2010, tornou sem efeito a Portaria 2706/2010, que nomeou LUCIANA BAYER PELEGRINO DIAS, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94, e não como constou.

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 27/09/2010, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", GABRIELA WILTGEN CAMPOS, tendo entrado em exercício em 25/10/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 552

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM Nº 80/2010

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 00719.00033/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça André Barbosa de Borba, da Promotoria de Justiça de Bagé, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em concorrência Pública.

2) Inquérito Civil, nº 01175.00053/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Thomás Henrique De Paola Colletto, da Promotoria de Justiça de Montenegro, com a finalidade de apurar possível prática de ato de improbidade administrativa na realização de em Município.

3) Inquérito Civil, nº 44/06, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Adair Manjabosco, da Promotoria de Justiça de Garibaldi, com a finalidade de promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências, para posterior instauração de ação judicial ou arquivamento do presente, nos termos da legislação de regência, para tanto designando o Secretário de Diligências para secretariar o Inquérito Civil de Município.

4) Inquérito Civil, nº 00728.00032/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar se a construção de residencial em Município é prejudicial ao patrimônio histórico do local.

5) Inquérito Civil, nº 008/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça de Camaquã, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades consistentes na contratação por Município.

6) Inquérito Civil, nº 00748.00212/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades na prestação de contas em escola de município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de Outubro de 2010.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.